

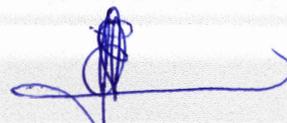
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ATA 002 – TOMADA DE PREÇO Nº 00 6 /2022
JULGAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**. Às 09:00 horas do dia 29/03/2023, reuniu-se o Presidente e Equipe de Apoio, designada devidamente por portaria oficial, composta pelos servidores: EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO - Presidente; FLÁVIO PORCINO DA SILVA e MARIANA SOARES DOS SANTOS - Membros da comissão para análise dos documentos de habilitação dos licitantes. Analisados os documentos de habilitação das empresas participantes, bem como o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia desta prefeitura, acerca dos acervos técnicos das empresas participantes, obtivemos o seguinte resultado: Empresas **HABILITADAS: não houve**. Empresas **INABILITADAS:** COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.5.3.1, 7.7.8 e 7.7.9; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a”, “b”, “c” e “d” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.4.2; CONOBRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.934.819/0001-87, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.4.2; FG PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.658.822/0001-64, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a”, “b”, “c” e “d” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 5.3, 7.4.2 e 7.4.5; DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.522.090/0001-77, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia; FRANCISCO NARLON ALVES GERREIRO - ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a”, “c” e “d” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.5.3.1, 7.7.8 e 7.7.9; GR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.450.426/0001-01, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a” do Item do 7.6.3.1 Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 5.3, 7.7.5 (não assinado), 7.5.3.1, 7.7.2, 7.7.2.1, 7.7.4, 7.7.8 e 7.7.9; PACTO CONSATRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.666.569/0001-40, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.3 e 7.5; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 29.878.872/0001-39, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a” do Item do 7.6.3.1 Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.4.2, 7.7.2, 7.7.2.3, 7.7.8 e 7.7.9; ROQUE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.892.707/0001-46, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a”, “b”, “c” e “d” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.3 e 7.5; SANTA

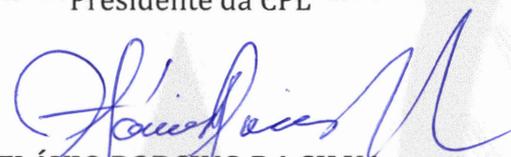
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.561.917/0001-84, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.7.9; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44, não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao item “a”, “c” e “d” do Item 7.6.3.1 do Edital, segundo parecer da engenharia e não apresentou os demais itens do edital 7.4.3 e 7.7 (com todas as datas erradas). Esta ata estará disponível no portal de licitações do município de Itaporanga e, caso não haja interposição de recursos e se autoridade competente achar necessário, poderá abrir o prazo de 08 dias para os licitantes sanarem suas pendências. Nada mais havendo foi lavrada a devida ata depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL



FLÁVIO PORCINO DA SILVA

Membro da Comissão



MARIANA SOARES DOS SANTOS

Membro da Comissão



9 de Janeiro de 1865